



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35402-170 - Ouro Preto - MG
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 815/2025

CHAMADA PÚBLICA PARA MONITORES DA XVIII SEMANA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO IFMG - CAMPUS OURO PRETO

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeado pela Portaria IFMG nº 158, de 29/04/2022, publicada no DOU de 02/05/2022, Seção 2, pág. 48, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o **EDITAL 815/2025** e faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Monitores para a XVIII Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG - *Campus Ouro Preto*.

1. OBJETIVO

O presente edital tem por finalidade selecionar monitores para atuar na XVIII Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG - *Campus Ouro Preto*. A monitoria tem como objetivo oferecer suporte técnico e operacional às atividades do evento, promovendo a integração entre os estudantes e a comunidade acadêmica. Ao participar da Semana de C&T como monitores, os estudantes têm a oportunidade de vivenciar o ambiente de discussão científica e tecnológica, desenvolvendo competências relacionadas à gestão de eventos científicos, comunicação de ideias, resolução de problemas e colaboração. Essas habilidades são fundamentais para a formação de pesquisadores e inovadores.

2. MODALIDADES DE MONITORIA

2.1 A monitoria será remunerada, nas seguintes modalidades:

- I. Monitoria com dedicação de 10 horas semanais, para estudantes dos cursos superiores. O valor da bolsa única é de R\$385,00 por todo período de atuação.
- II. Monitoria com dedicação de 8 horas semanais, para estudantes dos cursos técnicos. O valor da bolsa única é de R\$275,00 por todo período de atuação.

2.2 A monitoria remunerada fica condicionada à disponibilidade de recurso financeiro no orçamento de 2025.

2.2.1 A concessão de bolsa para os monitores selecionados neste edital seguirá os critérios estipulados no item 3 do artigo 8º da Instrução Normativa/IFMG nº 4 DE 15 DE MAIO DE 2023.

3. REQUISITOS DO MONITOR

- 3.1 Ser estudante regularmente matriculado no IFMG.
- 3.2 No caso de monitor bolsista, não receber outra bolsa do IFMG, exceto bolsas de caráter socioeconômico.
- 3.3 Ter disponibilidade para cumprir a carga horária estabelecida.

4. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 4.1 Auxiliar na preparação e organização dos espaços onde serão realizadas as atividades do evento, como salas, auditórios e áreas de exposição. Garantir o funcionamento adequado de equipamentos audiovisuais, como projetores, computadores e microfones. Apoiar na sinalização e no direcionamento dos participantes para as atividades programadas.
- 4.2 Auxiliar os palestrantes, mediadores e facilitadores na condução de apresentações, oficinas e workshops. Monitorar a execução das atividades conforme a programação oficial, garantindo a pontualidade e o bom andamento dos eventos. Registrar presença dos participantes, professores e convidados em cada atividade.
- 4.3 Repcionar os participantes, esclarecendo dúvidas sobre horários, locais e formatos das atividades. Atuar como ponto de contato entre os organizadores e os participantes, solucionando problemas que possam surgir durante o evento.
- 4.4 Garantir que o ambiente seja acolhedor e inclusivo, promovendo a acessibilidade para pessoas com necessidades específicas. Colaborar para a segurança dos participantes, orientando sobre regras e procedimentos do evento.
- 4.5 Apoiar na desmontagem e organização dos espaços após o término das atividades. Garantir que os equipamentos e materiais utilizados sejam armazenados corretamente. Participar de reuniões de organização e planejamento do evento.

5. NÚMERO DE VAGAS

5.1 Serão ofertadas 10 (dez) vagas para monitoria, destinadas a estudantes regularmente matriculados nos cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Ouro Preto*. O preenchimento será realizado por meio de processo seletivo, respeitando os critérios de avaliação estabelecidos nas diretrizes deste documento.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Para realizar as inscrições neste processo, os estudantes candidatos à monitoria dos cursos técnicos e de graduação devem preencher o formulário disponível no link (<https://forms.gle/GoDDm586koZZ8bd6A>).

6.2 O período para preenchimento do formulário de inscrições será de **07/08/2025 a 22/08/2025**.

6.3 A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e ocorrerá exclusivamente de forma on-line, conforme item 6.1.

7. PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo de seleção dos monitores será de responsabilidade da comissão avaliadora do Edital.

7.2 A seleção será realizada através da análise do histórico escolar e do coeficiente de rendimento relativo ao ano de 2024.

7.3 O Histórico aqui mencionado pode ser extraído de forma simples no SUAP (Sistema Unificado de Administração Pública). Link de acesso: <https://suap.ifmg.edu.br>.

7.4 Os estudantes que se submeterão à análise de Histórico Escolar deverão anexar o documento no formulário citado no item 6.1. deste Edital.

7.5 A experiência prévia na organização, participação ou monitoria de eventos acadêmicos, culturais ou científicos será considerada como um critério adicional de pontuação na seleção, valorizando candidatos que já tenham demonstrado habilidades práticas relacionadas às atribuições da monitoria.

7.6 As etapas da seleção de projetos obedecerão ao seguinte cronograma:

| Etapa | Data |
|---|--------------------|
| Início das inscrições | 07/08/2025 |
| Término das inscrições | 22/08/2025 |
| Resultado da pré-seleção | 25/08/2025 |
| Período de avaliação | 26/08/2025 |
| Resultado Preliminar do processo seletivo, a partir de | 28/08/2025 |
| Prazo para impetrar recurso contra o Resultado Preliminar | 29/08/2025 |
| Resultado Final, após julgamento dos recursos | 01/09/2025 |
| Período da monitoria | 22/09 a 23/10/2025 |

8. DOS RECURSOS AO RESULTADO

8.1. Os candidatos poderão interpor recurso quanto ao resultado preliminar do edital, no prazo de até **24 horas**, contados a partir da divulgação do referido resultado.

8.2. O recurso deverá ser enviado para o e-mail: [dipi.pg.ouropreto@ifmg.edu.br](mailto:dpipg.ouropreto@ifmg.edu.br), contendo os dados pessoais e as devidas justificativas fundamentadas, e encaminhado ao setor responsável, conforme orientações detalhadas no edital.

8.3. Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo estipulado ou que não atendam aos critérios formais estabelecidos no edital.

8.4. A análise dos recursos será realizada por uma comissão designada, que emitirá parecer conclusivo e definitivo sobre o pedido.

8.5. O resultado final, após análise dos recursos, será divulgado no mesmo canal oficial utilizado para a publicação do edital, sendo considerado irrevogável e incontestável.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Este edital regula as condições, critérios e procedimentos do processo seletivo, devendo ser interpretado de forma a garantir a transparência e a isonomia entre os participantes.

9.2. Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão avaliados e deliberados pela comissão organizadora, considerando a legislação vigente e os princípios da administração pública.

9.3. Quaisquer dúvidas relacionadas ao edital deverão ser encaminhadas à comissão organizadora, através do e-mail: [dipi.pg.ouropreto@ifmg.edu.br](mailto:dpipg.ouropreto@ifmg.edu.br).

9.4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo válido até o encerramento de todas as etapas do processo seletivo.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Rafael Nogueira Gomes, Diretor(a) Geral Substituto(a) - Campus Ouro Preto**, em 06/08/2025, às 14:48, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2408489** e o código CRC **28BBA39B**.

23213.002141/2025-23

2408489v1